

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## DECRETO N° 313 / 2020 De 20 de Outubro de 2020.

Dispõe sobre Renovação de  
Licença Não Remunerada de  
Servidor Público Municipal,  
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições legais e,

Considerando que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma  
legal renovação de Licença Para Atendimento de Interesse Particular,

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Renovação de Licença sem Vencimento ou Remuneração  
para Atendimento de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, no período de  
22.10.20 a 22.10.22, consoante o disposto no Art. 106, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril  
de 1991, ao(a) Servidor(a) LUCIANE MENEZES DOURADO LOPES, ocupante  
do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 20 de outubro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 / 1108; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 317/ 2020 De 28 de outubro de 2020.

#### Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a MARIA CÍCERA MATOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Públco (a) Municipal, Sr. (a) **MARIA CÍCERA MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUX. OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Saúde**, pelo período de **02 (dois) meses**, no período de **01.11.20 a 30.12.20**, referente ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 28 de outubro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 318/ 2020 De 30 de outubro de 2020.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Antonio Crispino de Jesus	Vigilante	Administração	15.11.20 a 14.12.20	26.06.19 a 26.06.20
2.	Deina Oliveira Ferreira	Fiscal de Obras	Administração	11.11.20 a 10.12.20	21.11.18 a 21.11.19
3.	Ivanildo Luiz da Silva	Dirt. Da Divisão de Manutenção de Praças e jardins.	Infra-Estrutura	15.11.20 a 14.12.20	03.08.19 a 03.08.20
4.	Ries Kessel Martins de Araujo	Ger. Do Depart. De Planej. Gestão educacional	Educação	15.11.20 a 14.12.20	15.06.18 a 15.06.19
5.	Rosimar da silva	Auxiliar Operacional	Saúde	09.11.20 a 08.12.20	01.11.19 a 01.11.20
6.	Sirleide Pereira de Souza	Gari	Infra- Estrutura	10.11.20 a 09.12.20	22.07.19 a 22.07.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de outubro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 320/ 2020 De 03 de novembro de 2020.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Antonio Carlos de Souza	Gari	Infra- Estrutura	16.11.20 a 15.12.20	22.07.19 a 22.07.20
2.	Gabriela Dourado Teixeira	Odontóloga	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	19.07.19 a 19.07.20
3.	José Carlos Rocha da Silva	ACS	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	21.12.18 a 21.12.19
4.	Lauricélia Batista Rocha da Silva	Aux. Serviços Gerais	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	22.07.19 a 22.07.20
5.	Maria de Fátima Teixeira	ACS	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	21.12.17 a 21.12.18
6.	Marinho Gonçalves da Silva	ACS	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	21.12.18 a 21.12.19
7.	Osvaldo Miranda da Silva	Eletricista	Infra-Estrutura	23.11.20 a 22.12.20	04.04.19 a 04.04.20
8.	Valci dos Santos	ACS	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	21.12.18 a 21.12.19

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de novembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 321/ 2020 De 04 de novembro de 2020.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Caio Cézar Oliveira Dourado	Enfermeiro	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	25.04.19 a 25.04.20
2.	Joab Miranda de Souza	Gerente do Dep. De Administração Tributaria	Administração	16.10.20 a 15.12.20	05.03.18 a 05.03.20
3.	Odair José Alves dos Santos	ACS	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	21.12.17 a 21.12.18

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de novembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 322/ 2020 De 04 de novembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) NEMÉSIO NUNES  
DE AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) NEMÉSIO NUNES DE  
AMORIM, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, no período de 04.11.20  
a 03.12.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.19 a 22.07.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de novembro de  
2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 324/ 2020 De 10 de novembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Eliano dos Santos Lima	Agente de Portaria	Administração	10.11.20 a 09.12.20	22.07.19 a 22.07.20
2.	Márcio Miranda de Souza	Auxiliar Operacional	Administração	10.11.20 a 09.12.20	22.07.19 a 22.07.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de novembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 325/ 2020 De 18 de novembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Alizângela Rodrigues Pereira	Téc. De Enfermagem	Saúde	02.12.20 a 31.12.20	20.07.19 a 20.07.20
2.	Valter Ferreira Bastos Junior	Agente de Endemias	Saúde	02.12.20 a 31.12.20	18.09.18 a 18.09.19

I

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de novembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 327/ 2020 De 20 de novembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) **JAILTON MAIA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **JAILTON MAIA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, no período de 27.11.20 a 26.12.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 20 de novembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 329/ 2020 De 20 de novembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) CLERISTON  
ANDRADE NUNES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) CLERISTON ANDRADE NUNES  
MACIEL, ocupante do Cargo de ACE, no período de 23.11.20 a 22.12.20 referente ao período aquisitivo de 01.02.19 a 01.02.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 20 de novembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 330 / 2020 De 20 de novembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Maternidade a  
Servidora Pública  
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **LARA CALVALCANTE LIMA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **19.11.20 a 19.03.20**, com vencimento ou remuneração integral.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19 de novembro de 2020**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 20 de novembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 334/ 2020 De 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) **DIMAE MANOEL  
DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **DIMAE MANOEL DE SOUZA,** ocupante do Cargo de ACE, no período de 30.11.20 a 29.12.20 referente ao período aquisitivo de 01.01.19 a 01.01.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **30 de novembro de 2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 335/ 2020 De 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cleberlito Matos Cruz	Assistente Fazendário	ADM	05.12.20 a 04.01.21	21.07.19 a 21.07.20
2.	Clesia Ligia do Nascimento	ACS	Saúde	01.12.20 a 30.12.20	21.12.18 a 21.12.19
3.	Edcletia Nascimento Laranjeira	ACS	Saúde	01.12.20 a 30.12.20	21.12.18 a 21.12.19
4.	José da Costa Silva Filho	ACE	Saúde	01.12.20 a 30.12.20	04.03.19 a 04.03.20
5.	José Marcos Pereira Santana	ACS	Saúde	01.12.20 a 30.12.20	01.08.18 a 01.08.19
6.	Lucivania Gomes dos Santos	ACS	Saúde	01.12.20 a 30.12.20	21.12.17 a 21.12.18
7.	Valdemir Matias de Moraes	ACE	Saúde	01.12.20 a 30.12.20	04.03.19 a 04.03.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 336/ 2020 De 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) ARLINDINA  
MENDES GUIMARAES NETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ARLINDINA MENDES  
GUIMARAES NETA, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 01.12.20 a 30.12.20 referente ao período aquisitivo de 19.03.19 a 19.03.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 337/ 2020 De 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) CARLEIDE MARIA  
DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) CARLEIDE MARIA DE  
OLIVEIRA, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, no período de 10.12.20 a 09.02.21 referente ao período aquisitivo de 22.07.19 a 22.07.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 338/ 2020 De 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) DILSON JOSÉ DOS  
SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) DILSON JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do Cargo de GARI, no período de 02.12.20 a 01.01.21 referente ao período aquisitivo de 09.07.19 a 01.01.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **DECRETO N° 340/ 2020** **De 02 de dezembro de 2020.**

**Dispõe sobre concessão de Licença**  
**Prêmio a HAMILTON DE**  
**CARVALHO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Públco (a) Municipal, Sr. (a) **HAMILTON DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **ACS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Saúde**, pelo período de **02 (dois) meses**, no período de **01.12.20 a 01.02.21**, referente ao qüinqüênio de **21.12.07 a 21.12.17**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 341/ 2020 De 03 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) RUBENILTON  
NUNES TEIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) RUBENILTON NUNES TEIXEIRA, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 09.12.20 a 08.01.21 referente ao período aquisitivo de 31.10.19 a 31.10.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 343/ 2020 De 07 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cléber Machado Rodrigues	Gari	Infra-Estrutura	30.12.20 a 29.01.21	12.04.19 a 12.04.20
2.	Edílio Ribeiro Neto	Tratorista	Infra-Estrutura	30.12.20 a 29.01.21	09.07.19 a 09.07.20
3.	Rosália Custodia de Oliveira	Gari	Infra-Estrutura	30.12.20 a 29.01.21	07.04.19 a 07.04.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 07 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO N° 344 / 2020 De 10 de dezembro de 2020.**

**Dispõe sobre Renovação de  
Licença Não Remunerada de  
Servidor Público Municipal,  
que indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal renovação de Licença Para Atendimento de Interesse Particular,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Renovação de Licença sem Vencimento ou Remuneração para Atendimento de Interesse Particular, pelo período de 01 (um) ano, no período de 24.12.20 a 24.12.21, consoante o disposto no Art. 106, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, ao(à) Servidor(a) MARIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 10 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 / 1108; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 346 / 2020 De 11 de dezembro de 2020.

*Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 342/2020, dispondo sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc” no município de Central-Ba e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

## DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 342/2018, dispondo sobre nomeação dos membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc” no município de Central-Ba e dá outras providencias, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**III – Lúbia da Silva Soares – Membro”**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 11 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 054 / 2020 De 01 de dezembro de 2020.

**Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1.	Ailane Dias da Silva Caetano	Assistente de Gestão
2.	Alice Carneiro Martins	Secretário(a) Escolar
3.	Ângela Cristina França Pereira	Assistente de Gestão
4.	Ângela Fernandes Santana	Assistente de Gestão
5.	Dagma de Almeida Silva	Assistente de Gestão
6.	Diese Fernandes Barreto	Assessor Técnico (Gabinete)
7.	Dislane Pereira de Santana	Assistente de Gestão
8.	Duciara Pereira de Souza	Assistente de Gestão
9.	Edinalva da Silva	Assistente de Gestão
10.	Elicássia Ferreira Machado	Secretário(a) Escolar
11.	Érica Ferreira Leite	Assistente de Gestão
12.	Ervânia Matias de Oliveira	Assistente de Gestão
13.	Eudes Pereira Pio	Assistente de Gestão
14.	Geisa Dias Cena	Assistente de Gestão
15.	Girlânia da Costa Silva	Assistente de Gestão

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

16.	Graciene Alves de Almeida	Assistente de Gestão
17.	Ilmarine Souza Gomes	Diretora da Divisão de Alimentação Escolar
18.	Ivaí Pereira Lopes	Secretário(a) Escolar
19.	Jaine de Abreu Almeida	Secretário(a) Escolar
20.	Jandira Ferreira de Santana	Assistente de Gestão
21.	Karina da Silva	Assistente de Gestão
22.	Kateleen Amaral Ferreira	Assistente de Gestão
23.	Luana Alves Barbosa	Secretário(a) Escolar
24.	Luzineide da Conceição Rodrigues	Assistente de Gestão
25.	Maria de Fátima Cardoso	Assistente de Gestão
26.	Maria Eliene Martins de Lima	Secretário(a) Escolar
27.	Maria Luíza Ferreira de Oliveira	Assistente de Gestão
28.	Marilânia Liberato dos Santos	Assistente de Gestão
29.	Paola Leal de Jesus Silva	Assistente de Gestão
30.	Sarah de Castro Brito	Assistente de Gestão
31.	Tatiane Próspero de Souza	Assistente de Gestão
32.	Taynar Nunes dos Santos	Assistente de Gestão
33.	Valquíria Bastos	Assistente de Gestão
34.	Zizete do Carmo Santos	Assistente de Gestão

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 055 / 2020 De 01 de dezembro de 2020.

**Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1.	Ianca Carneiro de Carvalho	Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Código de Posturas
2.	Patrícia de Jesus	Assistente de Gestão

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 19 de novembro de 2020**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 056 / 2020 De 01 de dezembro de 2020.

**Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1.	Luciano Rocha Maciel	Gerente do Departamento de Fiscalização e Auditoria em Saúde
2.	Vandicleia de Jesus dos Santos	Assessora Técnica (Secretaria de Saúde)

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 30 de novembro de 2020**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 057 / 2020 De 08 de dezembro de 2020.

**Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1.	Carlos Henrique Pereira dos Santos	Diretor da Divisão de Transporte Escolar
2.	Daiane Ribeiro da Silva	Diretora da Divisão de Apoio à Gestão
3.	Fábio da Silva Conceição	Diretor da Divisão de Garagem e Oficina
4.	Geovane Mendes de Souza	Gerente do Departamento Administrativo e de Pessoal
5.	João Carneiro da Silva	Assessor Técnico (Secretaria de Educação)
6.	Marcos Rocha Brito	Supervisor Educacional
7.	Relmy de Almeida Gama Santos	Gerente do Departamento de Ensino e Suporte Pedagógico
8.	Ries Kessel Silva Martins de Araujo	Gerente do Departamento de Planejamento e Gestão Educacional
9.	Rondinelle Castro de Souza	Diretor da Divisão de Estruturação e Manutenção da Rede Física Escolar

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 08 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 058 / 2020 De 14 de dezembro de 2020.

**Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1.	Adriano Dias da Silva	Assistente de Gestão
2.	Albérico Paiva de Almeida	Chefe da Coordenação de Defesa Civil
3.	Alessandra da Penha Lopes	Assistente de Gestão
4.	Ancelmo Caetano Pereira	Diretor(a) da Divisão de Apoio aos Distritos e Povoados
5.	Cícero de Carvalho Silva	Assistente de Gestão
6.	Cleide Joana de Menezes dos Santos	Diretora da Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
7.	Daniel Pereira Maciel	Diretor da Divisão de Promoção de Atividades de Lazer
8.	Débora Dayane Queiroz da Silva	Assistente de Gestão
9.	Edson Cardoso Marques	Gerente do Departamento de Esportes e Lazer
10.	Edson Miranda de Souza Júnior	Diretor da Divisão de Incentivo a Esportes Diversos na Comunidade
11.	Eduarda da Silva Pinheiro	Assistente de Gestão
12.	Eliano dos Santos Lima	Gerente do Departamento de Administração Geral e Patrimônio
13.	Elísia Rocha Miranda	Diretor(a) da Divisão de Almoxarifado
14.	Enoque Pereira dos Santos	Oficial de Gabinete
15.	Erisnaldo Silva Vieira Filho	Assistente de Gestão

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

16.	Geciene Amaral Nunes	Oficial de Gabinete
17.	Irelene Pereira Souza	Assistente de Gestão
18.	Lara Cristina Ferreira Dourado	Ouvidora
19.	Manuela Bezerra	Assistente de Gestão
20.	Maria Marta Francisca da Silva	Assistente de Gestão
21.	Mariene Rodrigues Maciel	Diretor da Divisão de Assistência ao Produtor Rural
22.	Marilzete Mendes da Rocha Pereira	Assistente de Gestão
23.	Nordânia Ferreira Gomes	Assistente de Gestão
24.	Rute Alves de Santana	Assistente de Gestão
25.	Valdeir Almeida Rocha	Assistente de Gestão
26.	Welbson Bruno Cirqueira Santos	Diretor da Divisão de Atendimento e Protocolo
27.	Wembley Oliveira Guedes	Diretor da Divisão de Proteção a Fauna e a Flora

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 14 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**